



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 03 de abril de 2020.

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às 9h, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade online, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência da Conselheira Adenise Lorenci Woiciechowski. Participaram os Conselheiros Titulares: Carlos Eduardo Mesquita de Barros, Camila Garcia, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Guilherme Brenner Lucchesi, Jairo Calderari de Oliveira Junior, e Monica Ribeiro da Silva. Participaram ainda os Conselheiros Suplentes Evelio Martin Garcia Fernandez e Luciane Paiva Alves de Oliveira. O Conselheiro Adilar Antonio Cigolini justificou a ausência. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão dando boas-vindas aos Conselheiros e Conselheiras que estavam participando da reunião remota e destacando a continuidade das tarefas administrativas apesar da suspensão dos calendários acadêmicos. Afirmou a importância da utilização da ferramenta enquanto são tomadas as medidas de orientação das autoridades sanitárias no momento de combate ao coronavírus. Na sequência comunicou que a reunião seria gravada e que o vídeo ficaria disponível por alguns dias. Avisou que os relatores já compartilharam os pareceres para leitura no grupo da 1ª Câmara no WhatsApp. Explicou que foi aberto processo no SEI (**23075.021708/2020-88**) com a convocação, a ata da sessão anterior, a qual foi disponibilizada para leitura, bem como a lista de presença. Solicitou que todos assinassem os documentos no bloco de assinaturas. Ato seguinte a Presidente colocou a ata da sessão do dia 06.03.2020 em análise e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou aos informes dando boas-vindas aos novos membros da Câmara: ao Professor Evelio Martin Garcia Fernandez (suplente) do Setor de Tecnologia em substituição ao Professor Luiz Antonio Belinaso que assumiu a Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica. Com a palavra o Professor Evelio agradeceu e se colocou à disposição. A Presidente comunicou também a participação dos membros da comunidade externa Ana Carolina Moura Melo Dartora (titular) e Paulo Sérgio Vieira (suplente). A Conselheira Ana Carolina Moura Melo Dartora não conseguiu acesso à sala, apesar das tentativas. Sem mais informes passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 008095/2020-93 - Oferta do novo Curso de Especialização - Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Interessado: Departamento de Terapia Ocupacional.** O Relator, Cons^o Jairo Calderari de Oliveira Junior, fez alguns esclarecimentos sobre o processo e a seguir a leitura do seu parecer, favorável à proposta. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 012583/2020-03 - Oferta do novo Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática. Interessado: Departamento de Ciências Sociais e Humanas - Setor Palotina - Coordenadora: Eliana Santana Lisboa.** O Relator, Cons^o Jairo Calderari de Oliveira Junior, pontuou que algumas informações teriam que ser ajustadas na plataforma com o pessoal do SIGA e que havia solicitado informações à interessada, até aquele momento sem respostas. Após, procedeu a leitura do seu parecer. Em discussão vários Conselheiros se manifestaram e o consenso foi por retirar o processo da pauta para baixá-lo em diligência para esclarecimentos. O relator iria pedir à interessada, além da inclusão de documentos já solicitada anteriormente, para que os Planos Individuais de Trabalho (PITs) fossem reavaliados, pois as cargas horárias de alguns professores estavam elevadas, o que poderia comprometer a participação deles no curso. **03) Processo: 089898/2019-05 - Pedido de inclusão no histórico escolar de nota e frequência da disciplina Introdução à Língua Inglesa Escrita I (LIB080), cursada sem matrícula no segundo semestre de 2019. Interessada: Sirlene de Carvalho Matos Pereira.** A Relatora, Cons^a Monica Ribeiro da Silva, leu seu parecer apresentado nos seguintes termos: *“Ainda que não tenha, de fato, ocorrido erro exclusivo da Instituição, que justificasse, conforme o Art. 46, Parágrafo Único da Res. 37/97-CEPE – “ Uma vez expirado o prazo para a correção, se persistirem erros de responsabilidade exclusiva da Instituição que venham a prejudicar a vida acadêmica do aluno, o coordenador do curso poderá, excepcionalmente, solicitar que o NAA proceda ao cadastramento de correções de matrícula, até o primeiro dia útil do último mês letivo do*

ano/semestre para o qual vigorará a matrícula, desde que justifique formalmente a solicitação”, verifica-se, no processo em tela, o cometimento de erros por parte da aluna, da Coordenação do Curso, da COPAP e do Professor. Em vista da co-responsabilidade no cometimento de erros e, com vistas a não causar prejuízo exclusivamente à aluna, sou de parecer FAVORÁVEL à inclusão no Histórico Escolar de Sirlene de Carvalho Matos Pereira - GRR20157310 da frequência e nota na disciplina Introdução à Língua Inglesa Escrita I - LIB080 cursada no segundo semestre de 2019”. Em discussão, houve várias manifestações e esclarecimento por parte da relatora. Em regime de votação o relato foi aprovado por unanimidade. Palavra livre e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISE LORENCI WOICIECHOWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CALDERARI DE OLIVEIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 08/05/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2020, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIASSI MARROCOS DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/05/2020, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO TARLOMBANI DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2666617** e o código CRC **B0C59121**.